

PORTARIA FMSC N.º 230, DE 08 DE JULHO DE 2026.

*Dispõe sobre alteração de alocação da
empregada Bruna Ludvig Pinto*

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1º Alterar a alocação de Bruna Ludvig Pinto, Enfermeira, matrícula 2306, alocada na US Harmonia, com carga horária de 40 horas (quarenta horas) semanais, para a US Santo Operário a contar de 23/06/2026.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, oito de julho de dois mil e vinte e seis. (08/07/2026).

RAQUEL JOANA DE OLIVEIRA ALMEIDA CAETANO
Diretora Presidente da FMSC